

Ofício nº 012/2024

Três Passos, 16 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Três Passos e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente encaminhar prestação de contas parcial referente a competência do mês de 01/2024, que tem como origem o Termo de Fomento, a qual é composta pelos seguintes documentos, os quais seguem em anexo:

- *Folhas de pagamentos mês de JANEIRO/2024 com seu respectivo recibo de transferência bancária.*
- *Guias FGTS e DARF competência 01/2024.*
- *Extrato bancário da conta convênio prefeitura de Três Passos (0945 -06071845.0-5).*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Lediana Germany

Presidente Lar Acolhedor

A Sua Excelência o Senhor  
ARLEI LUIS TOMAZONI  
Prefeito Municipal de Três Passos



LAR ACOLHEDOR

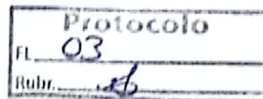
Fundação: 29/10/2008

GESTÃO: CNPJ: 10.580.349/0001-01

2023 Endereço: Rua Menino Bernardo, 888

2025 Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000



Missão:

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

### Relatório de execução físico-financeira

Relatório de execução físico-financeira	
Executor	Parceria n.º: Termo de Fomento
LAR ACOLHEDOR	Protocolo n.º:
	Período: 01/01/2024 a 31/01/2024

EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA			
UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	MUNICÍPIO	CONTRAPARTIDA	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.835,20	R\$ 2.454,62	R\$ 900,00	R\$ 1.554,62	R\$ 0,00	R\$ 2.454,62
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.907,43	R\$ 900,00	R\$ 1.007,43	R\$ 0,00	R\$ 1.907,43
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.626,30	R\$ 900,00	R\$ 726,30	R\$ 0,00	R\$ 1.626,30
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.962,51	R\$ 900,00	R\$ 1.062,51	R\$ 0,00	R\$ 1.962,51
Remuneração Cozinheira	R\$ 1.489,73	R\$ 1.938,70	R\$ 700,00	R\$ 1.238,70	R\$ 0,00	R\$ 1.938,70
Remuneração Aux. de limpeza	R\$ 1.489,73	R\$ 1.790,82	R\$ 700,00	R\$ 1.090,82	R\$ 0,00	R\$ 1.790,82

- ✓ Salário-base reajustado apartir de 01/07/2023 conforme dissídio da categoria.
- ✓ Valor repassado via Termo de fomento, aprovado pela Lei Municipal nº 5909, de 06 de junho de 2023, alterando Lei Municipal nº5858 de 23 de fevereiro de 2023, totalizando um montante de R\$ 5.000.000.

Local: Três Passos/RS

Data: 16/02/2024

Representante Legal da OSC

Nome: Lediana Germany

Contador responsável

Nome: Marcení Krohn



LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

GESTÃO: CNPJ: 10.580.349/0001-01

2023 Endereço: Rua Menino Bernardo, 888

2025 Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Protocolo	
Fl.	04
Rubr.	11

Missão:

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

## DECLARAÇÃO

Lediana Germany, presidente da entidade LAR ACOLHEDOR, CPF 982.903.710-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a documentação original comprobatória das despesas relativas à execução do projeto supra informado, conforme consta na Relação de Pagamentos, permanecerá sob minha inteira responsabilidade, podendo ser requisitada pelo Município de Três Passos ou Tribunal de Contas para fins de auditoria, em qualquer época, dentro dos prazos legais de prescrição.

Três Passos, 16 de fevereiro de 2024.

Lediana Germany

Presidente Lar Acolhedor

Protocolo  
Fl. 05  
Rubr. 4

10.580.349/0001-01

CC: SERVICIO Mensalista

Folha Mensal Janeiro de 2024

Código	Nome do Funcionário	CEG	Departamento	Filia
13	NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	331110	3	1
		Admissão:	01/11/2014	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	150:00	1.529,33	
93	QUINQUENIO 5%	1,00	76,47	
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	34,91	
8112	DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS	0,74	0,74	
8189	DIFERENCA MEDIA HORA FERIAS	0,19	0,19	
8190	DIFERENCA MEDIA VALOR FERIAS	2,05	2,05	
3	HORAS FERIAS	30:00	305,87	
805	MEDIA VALOR FERIAS	18,72	18,72	
806	MEDIA HORAS FERIAS	49,59	49,59	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	124,73	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	94:10	192,02	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		447,42
812	INSS FERIAS	8,76		43,75
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		1,15
998	I.N.S.S.	7,85		144,03
942	IRRF FERIAS	7,50		7,74
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			2.454,62	644,09
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.810,53</b>

BANRISUL 41  
conta corrente: 35.0699240-7 Agência: 0945 -

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Falsa IRRF
1.835,20	2.334,62	2.334,62	186,76	1.690,53	0,00

Declaro ter recebido e importado líquido discriminado neste recibo.  
 NILVA FARIAS  
 Assinatura do Funcionário  
 06/02/2024  
 Data

06/02/2024, 14:02

Impressão - Banrisul [1707238956137]



**Recibo de Transferência**  
 Número: 01532547597/00000000264853/641142  
 Data: 06/02/2024  
 Hora: 14:02:21

Canal: Office Banking  
 Data Débito: 06/02/2024  
 Valor: R\$ 900,00  
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5  
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS  
 Conta do Destinatário: 0945-35.069924.0-7  
 Nome do Destinatário: NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARI  
 Finalidade: SALARIO JANEIRO 2024

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
 03F3145A4365BC6EFD2AECD5C1C73C598654  
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ADOR  
10.580.349/0001-01

CC: SERVIÇO  
Mensalista

Folha Mensal  
Janeiro de 2024

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
88	ARLETI MARIA VENDRUSCULO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	331110	3	1
		Admissão:	06/07/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73		
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	15,03		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	32,98		
150	HORAS EXTRAS 50%	1:02	12,79		
200	HORAS EXTRAS 100%	2:57	48,83		
213	HORAS EXTRAS NOTURNA 100%	1:00	16,55		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	103:37	171,52		
998	I.N.S.S.	7,81		139,68	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.907,43	436,68	
BANRISUL 41 conta corrente: 350883890-1 Agência: 0945 -			<b>Valor Líquido</b> →	1.470,75	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>F.G.T.S do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.489,73	1.787,43	1.787,43	142,99	1.647,75	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Ass: Arleti M. Vendrusculo  
 Assistentente de Funcionário  
 06/02/2024  
 Data

06/02/2024, 14:03

Impressão - Banrisul [1707238991543]



**Recibo de Transferência**

Número: 01532548106/00000000265888/641143  
 Data: 06/02/2024  
 Hora: 14:02:58

Canal: Office Banking  
 Data Débito: 06/02/2024  
 Valor: R\$ 900,00  
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5  
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS  
 Conta do Destinatário: 0945-35.088389.0-1  
 Nome do Destinatário: ARLETI MARIA VENDRUSCULO  
 Finalidade: SALARIO JANEIRO 2024

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
 0391E46E684E9F52B7D5C22D3FA1A5198952  
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR  
10.580.349/0001-01

CC: SERVICO  
Mensalista

Folha Mensal  
Janeiro de 2024

Código 77 Nome do Funcionário DAIANE CRISTINI SCHU  
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
CBO 331110 Departamento 3 Fim 1  
Admissão: 30/07/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS				
226	AJUDA DE CUSTO	180:00	1.489,73		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	120,00		
150	HORAS EXTRAS 50%	0,00	2,67		
998	I.N.S.S.	1:07	13,90		
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	7,59		114,38	
		297,00		297,00	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.626,30	411,38	
			<b>Valor Líquido</b> →	1.214,92	
BANRISUL 41 conta corrente: 350898570-6 Agência: 0945 -					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.489,73	1.506,30	1.506,30	120,50	1.012,74	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Daiane Cristini Schu*  
Assinatura do Funcionário

Data

06/02/24

06/02/2024, 14:03

Impressão - Banrisul [1707239023904]



**Recibo de Transferência**

Número: 01532548508/00000000266769/641145  
 Data: 06/02/2024  
 Hora: 14:03:32

banrisul

Canal: Office Banking  
 Data Débito: 06/02/2024  
 Valor: R\$ 900,00  
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5  
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS  
 Conta do Destinatário: 0945-35.089857.0-6  
 Nome do Destinatário: DAIANE CRISTINI SCHU  
 Finalidade: SALARIO JANEIRO 2024

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0362872879D46150FC877CA5732CBBC63A80

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Protocolo  
Fl. 06  
Rubr. 4

10.580.349/0001-01

CC: SERVIÇO Mensalista

Folha Mensal Janeiro de 2024

Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Faixa
83	MARCIA ANDREA ASSUNCAO	331110	3	1
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		Admissão:	11/04/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73	
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	22,35	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	34,55	
213	HORAS EXTRAS NOTURNA 100%	7:01	116,20	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	108:33	179,68	
998	I.N.S.S.	7,85		144,64
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			1.962,51	441,64
BANRISUL 41 conta corrente: 350905630-3			<b>Valor Líquido</b> →	1.520,87
Base de Cálculo		Base Cál. FGTS	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.489,73	1.842,51	1.842,51	1.697,87	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Marcia Andrea Assunção  
 Auxiliar de Funcionário  
 06/02/2024  
 Data

06/02/2024, 14:04

Impressão - Banrisul [1707239063160]



**Recibo de Transferência**

Número: 01532548958/00000000267687/641146  
 Data: 06/02/2024  
 Hora: 14:04:06

Canal: Office Banking  
 Data Débito: 06/02/2024  
 Valor: R\$ 900,00  
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5  
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS  
 Conta do Destinatário: 0945-35.090563.0-3  
 Nome do Destinatário: MARCIA ANDREA ASSUNCAO  
 Finalidade: SALARIO JANEIRO 2024

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
 03C21E713B587E8BA8224AC116CF340D1C85  
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

10.580.349/0001-01

CC: SERVIÇO Mensalista

Folha Mensal  
Janeiro de 2024

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
59	ROSANE SILVA SERVENTE AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	3	1
		Admissão:	12/06/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73	
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	43,05	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	62,04	
150	HORAS EXTRAS 50%	3:18	40,97	
200	HORAS EXTRAS 100%	11:03	182,91	
998	I.N.S.S.	7,79		136,91
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			1.938,70	433,91
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.504,79</b>

BANRISUL 41  
conta corrente: 350543320-6 Agência: 0945 -

Salário Base	Def. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Reten IRRF
1.489,73	1.756,66	1.756,66	140,53	1.430,16	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste meio.  
 Assinatura do Funcionário  
 Rosane da Silva  
 06/02/2024  
 Data

06/02/2024, 14:05

Impressão - Banrisul [1707239105703]



**Recibo de Transferência**

Número: 01532549576/00000000268929/641147  
 Data: 06/02/2024  
 Hora: 14:04:52

Canal: Office Banking  
 Data Débito: 06/02/2024  
 Valor: R\$ 700,00  
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5  
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS  
 Conta do Destinatário: 0945-35.054332.0-6  
 Nome do Destinatário: ROSANE DA SILVA  
 Finalidade: SALARIO JANEIRO 2024

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
 03D25AD752BE96A3E94C5FBEE9269F9C0760  
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Protocolo  
Fl. 10  
Rubr. 10

0.580.349/0001-01

CC: SERVICIO Mensalista

Folha Mensal Janeiro de 2024

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Faltas  
95 THIAQUELINE GRACIELA BONES 513205 3 1  
COZINHEIRA Admissão: 01/08/2023

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.489,73		
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	29,21		
150	HORAS EXTRAS 50%	0:13	2,23		
200	HORAS EXTRAS 100%	11:03	149,65		
998	I.N.S.S.	7,73		129,19	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.790,82	426,19	
BANRISUL 41 conta corrente: 350876180-1 Agência: 0945 -			<b>Valor Líquido</b> ➔	1.364,63	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Falta IRRF
1.489,73	1.670,82	1.670,82	133,66	1.142,82	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Thiaqueline Bones  
 Assinatura do Funcionário  
 06/02/24  
 Data

06/02/2024, 14:05

Impressão - Banrisul [1707239147249]



**Recibo de Transferência**

Número: 01532550100/00000000269996/641148  
 Data: 06/02/2024  
 Hora: 14:05:32

Canal: Office Banking  
 Data Débito: 06/02/2024  
 Valor: R\$ 700,00  
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5  
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS  
 Conta do Destinatário: 0945-35.087618.0-1  
 Nome do Destinatário: THIAQUELINE GRACIELA BONES  
 Finalidade: SALARIO JANEIRO 2024

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
 03720785972132CF1DF3EA82560D5D508D32  
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Protocolo  
Fl. 11  
Rubr. 1

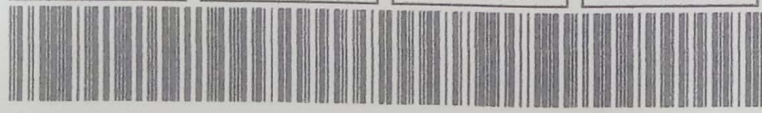
CNPJ <b>10.580.349/0001-01</b>	Razão Social <b>LAR ACOLHEDOR</b>	Número do Documento <b>07.16.24033.8984048-4</b>		Pagar este documento até <b>20/02/2024</b>
Período de Apuração <b>Janeiro/2024</b>	Data de Vencimento <b>20/02/2024</b>	Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000202421316</b>		Valor Total do Documento <b>2.331,12</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	156,59			156,59
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	1.818,27			1.818,27
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:01/2024 Vencimento:23/02/2024	356,26			356,26
<b>Totais</b>		<b>2.331,12</b>			<b>2.331,12</b>

85870000023 5    31120385240 5    51071624033 4    89840484820 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000023 5    31120385240 5    51071624033 4    89840484820 8



CNPJ: 10.580.349/0001-01  
Número: 07.16.24033.8984048-4  
Pagar até: 20/02/2024  
Valor: 2.331,12

Pague com o PIX



07245092443

Protocolo  
Fl. 12  
Rubr. A



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/02/2024 - 10:38:53

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR ACOLHEDOR				02-DDD/TELEFONE (0055) 99900150
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 36.339,56	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 10.580.349/0001-01	11-COMPETÊNCIA 01/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.907,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.907,16
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024\*\*

858000000291 071601792407 207685050815 058034900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/02/2024 - 10:38:53

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR ACOLHEDOR				02-DDD/TELEFONE (0055) 99900150
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 36.339,56	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 10.580.349/0001-01	11-COMPETÊNCIA 01/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.907,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.907,16
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024\*\*

858000000291 071601792407 207685050815 058034900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Impressão - Banrisul [1707309644521]

Protocolo  
Fl. 13  
Rubr. *ab*

07/02/2024

BANRISUL  
AGENCIA: 0945 - TRES PASSOS  
CONTA...: 06.071845.0-5  
NOME...: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS  
IDENTIFICACAO: 07202402070667661351

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA  
SALDO LIVRE.....RS 0,00  
TOTAL LIVRE.....RS 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS  
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS  
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

+-----+  
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR  
+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 31/01/2024		20.865,05
++	MOVIMENTOS FEV/2024		
06	DEBITO TRANSFERENCIA	641142	900,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	641143	900,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	641145	900,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	641146	900,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	641147	700,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	641148	700,00-
	SALDO NA DATA		15.865,05
07	DEBITO TRANSFERENCIA	003070	15.865,05-
	SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:40 DE 07/02/2024 -----

-----  
SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200  
-----



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
TRÊS PASSOS/RS

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que de maneira equivocada a Prefeitura Municipal de Três Passos depositou o valor de R\$ 15.865,05 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) referente ao LAR ACOLHEDOR DE TRÊS PASSOS na conta 06.071845.05 e deveria ser depositado na conta 06.854388.0-2, portanto solicitamos que o LAR ACOLHEDOR faça o acerto entre as contas.

Três Passos, 15 de fevereiro de 2024.

Maurilio Vezzosi Finamor  
Secretário de Finanças

Protocolo	
Fl.	15
Rubr.	16



banrisul

**Recibo de Transferência**

Número: 01532907035/00000000225218/642036

Data: 07/02/2024

Hora: 09:40:08

---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 07/02/2024  
Valor: R\$ 15.865,05  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5  
Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS  
Conta do Destinatário: 0945-06.854388.0-2  
Nome do Destinatário: LAR ACOLHEDOR  
Finalidade: AJUSTE DE CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03742590EE74BB854CB75DF15A118659C432

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



BANRISUL  
AGENCIA: 0945 - TRES PASSOS  
CONTA...: 06.071845.0-5  
NOME...: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS  
IDENTIFICACAO: 07202402070667659424

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----  
SALDO DA CONTA  
SALDO LIVRE.....R\$ 15.865,05  
TOTAL LIVRE.....R\$ 15.865,05

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS  
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS  
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 20/12/2023		5.000,00
++ MOVIMENTOS JAN/2024		
08 DEBITO TRANSFERENCIA	616910	800,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	616911	800,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	616913	1.100,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	616915	1.100,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	616917	1.100,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	616922	100,00-
SALDO NA DATA		0,00
30 TED - SPB	025658	5.000,00
SALDO NA DATA		5.000,00
31 TED - SPB	054876	15.865,05
SALDO NA DATA		20.865,05

*Acadwin.*

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:39 DE 07/02/2024 -----  
SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200  
-----

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo nº:</b> 8089/2022 1273/2024	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>OSC:</b> Lar Acolhedor CNPJ: 10.580.349/0001-01					
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Termo de Fomento para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.					
<b>Instrumento:</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Termo de Colaboração</td> <td style="width: 50%;">Número:</td> </tr> <tr> <td>Aditivo</td> <td>Número 01, de 30/06/2023, Leis 5.858/23 e 5.909/23</td> </tr> </table>	Termo de Colaboração	Número:	Aditivo	Número 01, de 30/06/2023, Leis 5.858/23 e 5.909/23
Termo de Colaboração	Número:				
Aditivo	Número 01, de 30/06/2023, Leis 5.858/23 e 5.909/23				
<b>Período:</b> Mês de janeiro de 2024 <b>Metas:</b> 1. Remuneração de 04 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 2. Remuneração de 01 Cozinheira 3. Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza					
<b>Valor Repassado no período:</b> R\$ 5.000,00					

### RELATÓRIO

#### Meta 1. Remuneração de 04 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil

1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 04 (quatro), Auxiliares de Desenvolvimento Infantil com 36 horas semanais;
2. Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria.

**AVALIAÇÃO TÉCNICA:** Dentro dessa meta, diante da prestação de contas parcial apresentada pela instituição, *entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário das profissionais:*

*NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS; ARLETI MARIA VENDRUSCULO; MARCIA ANDREIA ASSUNÇÃO E DAIANE CRISTINI SCHU no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.*

#### Meta 2. Remuneração de 01 Cozinheira

Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 01 (uma) Cozinheira, com 44 horas semanais; Para fins



deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

*AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário da profissional Sra THIAQUELINE GRACIELA BONES no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.*

### **Meta 3. Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza**

1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 01 (uma) Servente Auxiliar de Limpeza, com 36 horas semanais;

2. Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

*AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário da profissional Sra ROSANE SILVA no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.*

### **ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

*A entidade Lar Acolhedor tem desenvolvido plenamente suas atividades de acolhimento de crianças e adolescentes de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS 109/2009. Quanto a prestação de contas, a mesma apresenta-se de modo adequado uma vez que as metas foram comprovadamente atingidas em sua totalidade e comprovam a execução do objeto da parceria que é estabelecer condições para a execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em razão de medida protetiva, conforme consta no termo de fomento, folha*

01

145 do Processo Administrativo 8089/2022.

2) Os valores efetivamente transferidos pela administração pública para o Lar acolhedor referente ao mês de JANEIRO de 2024 foram de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A Secretaria de Assistência Social têm contato com a coordenação e direção da instituição, realizando eventualmente visitas e recebendo sempre que necessário, diante da demanda, a coordenação nas dependências da SMAS.

OBS: O Plano de Trabalho apresentado para realizar a presente prestação de contas, consta, devidamente aprovado, no processo administrativo nº 8089/2022, páginas 200 e 201, embasado no aditivo nº 01 Ref. Lar Acolhedor, com fundamento nas leis Municipais nº 5.858/23 e 5.909/23.

### CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** ( ) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data: 21/02/2024

Cassiane C. Franck  
Assistente Social  
CRESS 8198

*Cassiane de Campos Franck*

**Cassiane de Campos Franck**

Assistente Social CRESS 8198/10ª

CPF: 004.239.010-95



## Município de Três Passos – RS

fg. 20

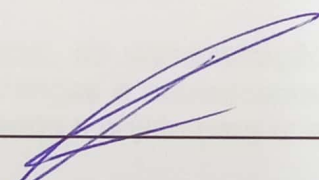
### Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

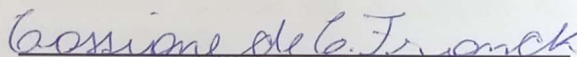
Termo de Fomento – LAR ACOLHEDOR

A Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria Nº 2914/2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria declara que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela Assistente Social, Sra. Cassiane de Campos Frank, referente a parcela de janeiro de 2024, que integra o Processo Administrativo nº 1273/2024, através de procedimentos de fiscalização e **HOMOLOGA** o referido relatório.

Três Passos/RS, 26 de fevereiro de 2024.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Roberto Brizolla Rodrigues**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Cassiane de Campos Frank**  
Membro

**Cassiane de Campos Frank**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Marlon Rodrigo Schonhalz**  
Membro

21

**RELATÓRIO PARCIAL SIMPLIFICADO  
PARECER DA GESTORA**

**Processo Administrativo nº:** 1273/2024  
**Assunto:** Prestação de Contas – Lei nº 5.858/2023  
**Mes:** de **JANEIRO de 2024**  
**OSC:** Lar Acolhedor  
**CNPJ da OSC:** 10.580.349/0001-01

Trata-se de análise de relatório parcial simplificado do mês de **JANEIRO de 2024**. No uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 2049/2023, a qual delega competência para desempenhar a função de Gestora de Parceria, previstos na Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2017, com poderes de controle e fiscalização, pelo presente parecer faço as seguintes considerações em análise as informações apresentadas para a respectiva prestação de contas e no monitoramento de execução da atividade ao longo do período:

**I. Em relação aos resultados alcançados e seus benefícios:**

Diante do monitoramento e avaliação realizado através do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, bem como sua homologação, conforme páginas 17 a 20 do referido processo, somada a análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria, até o presente momento, foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados, proporcionando um atendimento adequado as crianças e adolescentes sob sua tutela e efetuando o pagamento correto da remuneração de seus colaboradores.

**II. Em relação aos impactos econômicos ou sociais:**

Considerando o interesse mutuo, da administração pública e da OSC, em promover o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, entende-se que a parceria cumpriu com seu propósito, desenvolvendo o objeto para qual foi proposto.

**III. Em relação ao grau de satisfação do público-alvo:**

Não tivemos registrado nenhuma queixa da população no protocolo ou Ouvidoria municipal em relação ao objeto pactuado.

**IV. Em relação a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.**

Observou-se que o aporte financeiro do mês de **JANEIRO de 2024** foi executado dentro do prazo previsto e o pagamento, para cumprimentos das metas, foi executado sem atrasos. Durante o período, observou-se o recurso aplicado na conta específica da parceria, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) utilizado para fomentar as ações necessárias para o cumprimento das metas e, por seguinte, do objeto. Na análise da prestação de contas parcial, restou comprovado a aplicação do recurso conforme estabelecido no plano de trabalho. Conforme se observa, no extrato bancário (fl. 16), processo 1273/2024, o saldo não está zerado por equívoco, por parte da SMF, de depósito em conta, conforme ofício emitido pelo Secretário Municipal de Finanças (pg. 14), valor esse já transferido pela OSC em conta certa. Assim sendo, não existe valor a ser glosado entre os parceiros.

O Art. 53 da Lei 13.019/14, prevê, em seu inciso 1º que os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. Percebe-se que a transferência do recurso se deu para uma conta própria da parceria e a entidade cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**Conclusão**

Diante do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO INTEGRAL*, sugiro a *APROVAÇÃO* da prestação de contas parcial, referente ao mês de **JANEIRO de 2024**. Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Três Passos, 28 de fevereiro de 2024.

  
Juliana A. K. de Quadros  
Gestora da Parceria  
CPF: 036.867.789-39

## AVALIAÇÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

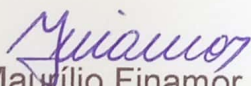
Art. 72 da lei 13.019/2014:

As prestações de contas serão avaliadas:

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Emito parecer favorável, estando **REGULAR** a Prestação de contas do mês de **Janeiro de 2024**.

Três Passos, 28 de fevereiro de 2024.



Maurílio Finamor

Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Página: 1 / 1

Data: 29/02/2024

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000001273/2024

Número Único: CHJ.LM7.8HJ-CY

Requerente: LAR ACOLHEDOR

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data Abertura: 19/02/2024 11:13 AM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Procuradoria Geral do Município (PGM)

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 29/02/2024 10:17 AM

3

Descrição Parecer:

Vistos.

Trata-se de processo administrativo na fase de prestação de contas para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto vinculadas à parceria firmada entre Administração e OSC.

Emitido Relatório Técnico fls. 17/19;

Homologado o Relatório Técnico pela Comissão de Monitoramento e Avaliação fl. 20;

Aprovado a prestação de contas pela gestora da parceria fls. 21 e 22;

Nesse sentido, o trâmite processual correu de forma regular.

Remeto a Secretaria de Assistência Social para demais deliberações.